Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1401/18
PLL Nº 186/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 065/19 – CECE

Cria o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A Procuradoria da Casa opinou pela inexistência de óbice para tramitação da matéria. Tal parecer foi referendado pela CCJ, em parecer acostado junto à folha 8.

Consideramos de relevância o projeto, que visa atender uma população de vulnerabilidade, e suprir uma lacuna legislativa existente no tratamento da matéria.

Concluímos, portanto, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2019.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-05-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto

/cm